



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/08/2026

Edição nº 2090/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 38.120, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	2
PORTARIA Nº 1.030, DE 11 DE AGOSTO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATO AUTORIZADOR – PROCESSO 13.176/2026	4
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 31/2026	4
EDITAL Nº 75/2026	4
EDITAL Nº 76/2026	5
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	6
TERMO DE CONTRATO 182/2026	6
TERMO DE CONTRATO 186/2026	7
TERMO DE CONTRATO 189/2026	7
TERMO DE CONTRATO 192/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 10/08/2026	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/08/2026	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	8
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROC. 213/2026	11
CADERNOS	11
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
PORTARIA Nº 22/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.120, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para o seguinte cargo:

Médico Psiquiatra

1. Lais Batista Rodrigues da Silva
2. Emily Monsani Santos

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8431573c-c88c-43ef-b4df-93fd68373bdd

PORTARIA Nº 1.030, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 76.125/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto ao Prudenprev – Sistema de Previdência Municipal, nos termos do artigo 115, §7º, da Lei Complementar nº 106/2001, alterada pela Lei Complementar nº 141/2005, enquanto vigorar o Termo de Cessão firmado em 5 de agosto de 2026:

Nome	Cadastro	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
Adriano Henrique de Oliveira	24.816-9	Assistente de Tecnologia da Informação	-----





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/08/2026

Edição nº 2090/Ano IX

Página 3

Débora Heloiza Alencar	12.489-3	Escriturário I	-----
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni	14.543-2	Educador Social	Gerente de Previdência
Isabela Costa Silva	28.667-0	Escriturário I	-----
Ivone Alves Campos	16.247-7	Escriturário I	-----
Jéssica Gimenes Jabes	21.986-0	Escriturário I	-----
João Donizete Veloso dos Santos	10.866-9	Gestor de Pessoal e Recursos Humanos	Superintendente
Luciana Henrique de Medeiros	31.821-3	Escriturário I	-----
Selma Elias Benício Calé	15.842-9	Educador Social	Gerente Administrativo e Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 628, de 30 de junho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Termo de Cessão

Pelo presente, de um lado o Município de Presidente Prudente, com endereço à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200, nesta cidade de Presidente Prudente, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Celso Gazolla Bondarenko e, de outro lado, o Prudenprev - Sistema de Previdência Municipal, Autarquia componente da Administração Pública Indireta, com endereço na Avenida Washington Luiz, 1.345, nesta cidade de Presidente Prudente, neste ato representado por seu Superintendente, João Donizete Velosos dos Santos, firmam o presente termo nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O Município de Presidente Prudente cederá os servidores dispostos no Anexo Único deste termo, com fulcro no § 7º, do artigo 115, da Lei Complementar nº 106/2001, alterada pela Lei Complementar nº 141/2005.

Cláusula segunda

Os servidores continuarão subordinados à Lei Complementar nº 05/1991 e desempenharão suas atribuições em local e sob determinações de serviços da Autarquia.

Cláusula terceira

A responsabilidade pela remuneração, desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias referentes aos cargos em comissão de Superintendente, Gerente de Previdência e Gerente Administrativo e Financeiro será do Prudenprev - Sistema de Previdência Municipal.

Cláusula quarta

O presente termo terá validade a partir de 31 de julho de 2026, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação por escrito.

E, por estarem ajustadas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, ratificando as demais cláusulas do Termo de Cessão.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de agosto de 2026.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-08-13T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13/08/2026

Edição nº 2090/Ano IX

Página 4

Superintendente

ANEXO ÚNICO

Nome	Cadastro	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão
Adriano Henrique de Oliveira	24.816-9	Assistente de Tecnologia da Informação	-----
Débora Heloiza Alencar	12.489-3	Escriturário I	-----
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni	14.543-2	Educador Social	Gerente de Previdência
Isabela Costa Silva	28.667-0	Escriturário I	-----
Ivone Alves Campos	16.247-7	Escriturário I	-----
Jéssica Gimenes Jabes	21.986-0	Escriturário I	-----
João Donizete Veloso dos Santos	10.866-9	Gestor de Pessoal e Recursos Humanos	Superintendente
Luciana Henrique de Medeiros	31.821-3	Escriturário I	-----
Selma Elias Benício Calé	15.842-9	Educador Social	Gerente Administrativo e Financeiro

Código identificador: 14493800-e5c4-4a48-a975-1ece3bef19c2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**ATO AUTORIZADOR - PROCESSO 13.176/2026**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADO: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.176/2026- OBJETO: LICENCA DE SOFTWARE CAD - FUNDAMENTO: Considerando o processado nos autos 13176/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, decido pela Inexigibilidade relativamente ao objeto visado (LICENCA DE SOFTWARE CAD) para contratar: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de agosto de 2026.

Laércio Batista de Alcântara - Secretário Municipal de Planej. Desenv. Urb. E Habitação

Código identificador: 14dc554b-9cdb-4b8c-886d-9eeec6c42010

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 31/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 31/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de pista de skate no Parque Nelson Bugalho - ABERTURA: às 09:00 hs do dia 27/08/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: ca115bd0-4989-4ca3-a79c-33f921772320

EDITAL Nº 75/2026

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia; 15055927000104; Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=JUDITE ALMEIDA DE SOUZA BULHOES:13821046856
Date: 2026-08-13T08:30:00-0300



De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - IZABELA DA COSTA VIEIRA PASSARIM PRODUCOES.**CNPJ:** 20.215.087/0001-21

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 132/2026 - Série "SNO" de 10 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 2026.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: a36a7900-eb23-4dde-800a-63db3ebba737

EDITAL Nº 76/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 22.423.655 BRUNO DE SOUZA SANCHES.**CNPJ:** 22.423.655/0001-05

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 134/2026 - Série "SNO" de 11 de agosto de 2026.

2 -LS CONSTRUÇOES LTDA.**CNPJ:** 14.887.639/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 370/2026 - Série "AB" de 20 de julho de 2026.

3 - LS CONSTRUÇOES LTDA.**CNPJ:** 14.887.639/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 379/2026 - Série "AB" de 23 de julho de 2026.

4 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S A.**CNPJ:** 33.608.308/0036-01

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 430/2026 - Série "AB" de 12 de agosto de 2026.

5 - RIKALP HOLDING LTDA.**CNPJ:** 37.062.979/0001-32

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 432/2026 - Série "AB" de 12 de agosto de 2026.

6 - RIKALP HOLDING LTDA.**CNPJ:** 37.062.979/0001-32

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 434/2026 - Série "AB" de 12 de agosto de 2026.

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2026.**Reginaldo Souza Novaes**



Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 740d6aea-37fc-4570-9088-3985d53eb5dd

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

UBIRATAN JOSE GOTO

R ALFREDO PEREIRA RAMOS, 681 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 6206/2026

MARIO IENAGA

R HEITOR MIRANDA, 130 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 5551/2026

ADAO DE SOUZA

R RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 6050/2026

ADAO DE SOUZA

R RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 6049/2026

LAURINDO SALVATO

R OTORINO PERETTI, 135 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 5176/2026

LAURINDO SALVATO

R OTORINO PERETTI, 135 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 5175/2026

FERNANDO GUEDES PERES

R ROSA PIROLA GERMINIANI, 71 - JARDIM VALE DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 9406/2025

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

R DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CJH MICHEL BUCHALLA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 15/09/2026

Processo de Lançamento: 6576/2026

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 6caaf9c1-5f6b-46de-aa2a-c14e19283d33

TERMO DE CONTRATO 182/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A - Inexigibilidade Nº 5.072/2026 OBJETO: Fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação, destinado aos funcionários públicos municipais. - VALOR R\$ 8.302.591,05 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da assinatura ASSINATURA: 29/07/2026.

Código identificador: 007a078d-d5f9-41fb-9a64-8a8ca3f774ed



**TERMO DE CONTRATO 186/2026**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A - Inexigibilidade Nº 5.072/2026 OBJETO: Fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação, destinado aos funcionários públicos municipais. - VALOR R\$ 11.849.170,33 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da assinatura - ASSINATURA: 29/07/2026.

Código identificador: 3bb5f502-b953-4ca3-83af-435b313e419e

TERMO DE CONTRATO 189/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: B SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Inexigibilidade Nº 5.072/2026 OBJETO: Fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação, destinado aos funcionários públicos municipais. - VALOR R\$ 1.062.339,41 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da assinatura - ASSINATURA: 29/07/2026.

Código identificador: fea18ccf-589f-4cbd-bb8c-c7c530178c15

TERMO DE CONTRATO 192/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - Pregão Eletrônico 13/2026 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva para elevadores VALOR R\$ 26.500,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/07/2026.

Código identificador: e3edb9c9-20cf-4e26-b7c8-aeee47d6b199

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 10/08/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 10/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 10/08/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1962/2026	T430125535	GAG8G95	DEFERIDO
1972/2026	T430084612	DZK9J64	DEFERIDO
1955/2026	T430159398	IXL7I73	INDEFERIDO
1963/2026	T430105954	GAG8G95	INDEFERIDO
1964/2026	T430129692	GAG8G95	INDEFERIDO
1965/2026	T430135497	GAG8G95	INDEFERIDO
1969/2026	T430143606	FQK3140	INDEFERIDO





Presidente Prudente, 12 de agosto de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 5788316e-d202-49dc-9808-04cb2ba96b70

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/08/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 11/08/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/08/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1869/2026	T430135319	DTL6549	DEFERIDO
1973/2026	T430162005	CEQ8138	DEFERIDO
1979/2026	A430106840	SEA3A70	INDEFERIDO
1980/2026	V430264251	SEA3A70	INDEFERIDO
1981/2026	V430264314	SEA3A70	INDEFERIDO
1982/2026	V430264350	SEA3A70	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: d4c4babe-afb4-4714-962e-e05dea34dc54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem

ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE TOMASETTE NETO**Cad. Imóvel:** 0344750001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6098/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 430,50 UFM**JOSE VINICIUS FERRONI****Cad. Imóvel:** 0763111001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6099/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

**JOSE VINICIUS FERRONI****Cad. Imóvel:** 0763111001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6100/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 17/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE VINICIUS FERRONI****Cad. Imóvel:** 0763111001**Irregularidade:** 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 6101/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**SOCRATES CHRISTIANO PAGANI****Cad. Imóvel:** 0065890001**Irregularidade:** 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 6102/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**SOCRATES CHRISTIANO PAGANI****Cad. Imóvel:** 0065890001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 6103/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026**Obs:** Mureta invadindo passeio publico, executar remocao da mesma.**GESSY MOURA****Cad. Imóvel:** 0065160001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6104/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**APARECIDO HENRIQUE ANDRES****Cad. Imóvel:** 0066060001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 6105/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**FERNANDO DRIMEL MOLINA****Cad. Imóvel:** 0204120001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6106/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**SIRENE MATOS FAUSTINO****Cad. Imóvel:** 0262090001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6107/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MASATO ONEZUKA****Cad. Imóvel:** 0264380001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6108/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AROLDO JERONIMO MAGALHAES****Cad. Imóvel:** 0260040001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6109/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 544,50 UFM**AROLDO JERONIMO MAGALHAES****Cad. Imóvel:** 0260040001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6110/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WALTER SILVEIRA CARVALHO****Cad. Imóvel:** 0025300001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6111/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 17/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ILDA RIBEIRO ALMEIDA "E IRMAOS"****Cad. Imóvel:** 0025320001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6112/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 17/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ILDA RIBEIRO ALMEIDA "E IRMAOS"****Cad. Imóvel:** 0025320001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6113/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AMAIR GOMES DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0025990001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6114/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**THIAGO JUNIOR LIMA****Cad. Imóvel:** 0315960001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 6115/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 17/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DE
SAO PAULO- SICOOB PAULISTA****Cad. Imóvel:** 0273360001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 6116/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME****Cad. Imóvel:** 0315955001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 6117/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 187,50 UFM**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME****Cad. Imóvel:** 0315955001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 6118/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME****Cad. Imóvel:** 0315955001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 6119/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026**Prazo:** 28/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

**BENEDITO EVARISTO CAMARGO**

Cad. Imóvel: 0315710001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6120/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 100,00 UFM

DANIELE RODRIGUES RESENDE

Cad. Imóvel: 0758058001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6121/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 333,93 UFM

PAULO CESAR ORBOLATO

Cad. Imóvel: 0537640001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6122/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 540,00 UFM

PAULO CESAR ORBOLATO

Cad. Imóvel: 0537640001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6123/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 240,00 UFM

PAULO CESAR ORBOLATO

Cad. Imóvel: 0537640001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6124/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 120,00 UFM

OILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0535995001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6125/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 270,00 UFM

OILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0535995001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6126/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 60,00 UFM

OILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0535995001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6127/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 120,00 UFM

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0522310001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 6128/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 150,00 UFM

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0522310001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6129/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 600,00 UFM

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0522310001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6130/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026

Obs: Construir calçada por todo o imóvel

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

Cad. Imóvel: 0522310001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 6131/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 150,00 UFM

SILENE CAVALCANTE DE ANDRADE

Cad. Imóvel: 0536040001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6132/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 270,00 UFM

SILENE CAVALCANTE DE ANDRADE

Cad. Imóvel: 0536040001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6133/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 17/08/2026 - Valor: 100,00 UFM

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA

Cad. Imóvel: 0539180001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6134/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 100,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0539740501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 6135/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 270,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0539740501

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6136/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 60,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0539740501

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 6137/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 120,00 UFM

PATRIA SPE LTDA

Cad. Imóvel: 0740010176

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6138/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 300,00 UFM

PATRIA SPE LTDA

Cad. Imóvel: 0740010176

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 6139/2026 - Data da Infração: 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026 - Valor: 450,00 UFM

PATRIA SPE LTDA



Cad. Imóvel: 0740010176

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 6140/2026 - **Data da Infração:** 11/08/2026

Prazo: 28/08/2026

Obs: Canalizar águas pluviais do condomínio para sarjeta, estão caindo irregularmente sobre a calçada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente

Prudente/SP, aos 13 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Marcos Antonio Barbosa Da Silva

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 5edf9277-15c3-4882-96ef-1ee4ccec6116

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROC. 213/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à internet (link dedicado), por meio de fibra óptica, destinado à sede da Prudenprev, contemplando instalação, ativação, operação, monitoramento, suporte técnico e manutenção durante toda a vigência contratual.

Considerando os documentos constantes nos autos e a demonstração da reserva orçamentária, RATIFICO a legalidade dos procedimentos adotados e AUTORIZO a contratação direta da empresa S&N TELECOM LTDA, CNPJ: 61.017.986/0001-05, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Por oportuno, ADJUDICO e HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à publicação do extrato contratual na forma da lei e a divulgação no sítio eletrônico oficial da PRUDENPREV.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para a adoção das demais providências pertinentes, observando-se rigorosamente os trâmites legais e regulamentares aplicáveis.

—

João Donizete Veloso Dos Santos

Superintendente

Código identificador: 4bf67594-0ed5-4497-bb07-c5f68f8e3101



PORTARIA Nº 22/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**PORTARIA Nº 22/2026**

Designa servidor responsável pela Gestão da Segurança da Informação no âmbito da PRUDENPREV.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DA PRUDENPREV – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação (PSI) instituída pela Resolução nº 034/2019, aprovada pelo Decreto nº 30.329/2019;

CONSIDERANDO que a PSI atribui à Prudenprev o dever de nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como de promover sua ampla divulgação a servidores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO as exigências do manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 24816-9, como responsável pela Gestão da Segurança da Informação no âmbito da PRUDENPREV.

Art. 2º Compete ao servidor ora designado:

- I – prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação da unidade gestora do RPPS;
- II – prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços;
- III – promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços;
- IV – propor projetos e incentivos relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação; e
- V – apoiar as ações de classificação da informação e da definição do tempo de sua guarda.

Art. 3º O servidor designado atuará em observância às diretrizes fixadas na Política de Segurança da Informação e às exigências do Pró-Gestão RPPS, reportando à

PRUDENPREV – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Avenida Washington Luiz, nº 1345, Centro - Presidente Prudente – SP
CEP 19015-150 – Fone: (18) 3222-7880 – prudenprev@prudenprev.sp.gov.br

Página 1 de 2



PORTARIA Nº 22/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026



Superintendência as informações e os resultados relativos à Gestão da Segurança da Informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2026.

CUMRA-SE.

Joao Donizete Veloso dos Santos
Superintendente

PRUDENPREV – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Avenida Washington Luiz, nº 1345, Centro - Presidente Prudente – SP
CEP 19015-150 – Fone: (18) 3222-7880 – prudenprev@prudenprev.sp.gov.br

Página 2 de 2





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

